

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 161/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.2.4.1, de 16/2/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Baston Indústria de Aerossóis Ltda.

CNPJ: 05.855.974/0001-70

Processo: 25351.233135/2020-52

Expediente: 1013626/22-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 3/2022](#), realizado no dia 9/2/2022, item 2.3.02. [Aresto nº 1.483](#), de 9/2/2022, publicado no DOU nº 29, de 10/2/2022.
- [SJO nº 8/2022](#), realizada no dia 23/3/2022, item 3.3.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 34/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263287** e o código CRC **E6DE3302**.

Referência: Processo nº 25351.900014/2023-71

SEI nº 2263287